



PORTARIA Nº 214/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a informação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por meio do ofício nº 81093/2024/SR(SP)G/SR/INCRA, referente ao Processo nº 21210.004379/2021-64;

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Sindicância, para a apuração sobre a denúncia de possível envolvimento de servidor em irregularidades, objeto do Processo nº 21210.004379/2021-64, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ivan Ricardo Camargo Adrião
Secretária: Priscila Domingues de Jesus
Membro: Alexandra de Jesus Muniz

2º- O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, conforme disposto no § 7º, do artigo 196, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal